



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/16 AO CONTRATO 112/12 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL **JULIANA BONARDI SORDI ANDREGHETTO**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Cláudio Faria**, Secretário Municipal de Gestão Pública, portador do RG: 17.292.303, inscrito no CPF/MF sob nº 024.349.578-07, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Profissional **Juliana Bonardi Sordi Andreghetto**, CPF nº 097.614.218-05, RG nº 22.818.343-1, com endereço profissional à Rua Francisco Glicério nº 281 - sala 26, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, inscrito (a) no CFPS sob nº 06/110.167, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 05/12, à qual estão vinculadas as partes. doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 04, ao contrato assinado aos 10 de julho de 2012, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 10 de julho de 2012, prorrogado em 05 de julho de 2013, 04 de julho de 2014, 10 de julho de 2015, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 10 de julho de 2016.

Antônio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

Juliana Bonardi Sordi Andreghetto
Psicóloga

Testemunhas:

1) Nome Salika Faria Sabia
RG 40346028-1
Assinatura Salika Faria Sabia

2) Nome Aisbert A. ANDREGHETTO
RG 19.822.128
Assinatura [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADO: **Juliana Bonardi Sordi Andreghetto**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 04/2016 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 112/2012

OBJETO: Prestação de serviços médicos nas especialidades de psicologia.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Cacerno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de manuseio eletrônico aos interessados.

São José do Rio Pardo, 10 de julho de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Juliana Bonardi Sordi Andreghetto/Psicologa**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído